



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 262 /2011

AUTOR: Vereador VALDECIR RUBBO

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (TRAVESSA JAIR AGOSTINHO CUSIN)

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise ao Processo nº 262 /2011, proposição encaminhada pelo Vereador VALDECIR RUBBO que “*DENOMINA VIA PÚBLICA (TRAVESSA JAIR AGOSTINHO CUSIN)*” exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei visa dar denominação de Travessa Jair Agostinho Cusin, a travessa que se localiza perpendicular a Rua Refatti, próximo ao Posto de Saúde do Bairro Maria Goretti.

A propositura, conforme certidão expedida pelo IPURB, receberá denominação exclusivamente para fins de identificação. Vem instruída com a documentação exigida pelos dispositivos da Lei Municipal nº 3.366/2003 que “*Regulamenta a denominação de Vias e Obras Públicas.*”

Ainda, temos a considerar que o art. 2º estabelece prazo para a colocação de placa indicativa, em atendimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001.

Desta feita, esta Comissão entende que a matéria tem condições de prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

É o parecer.

Sala das Sessões, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e onze.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente


Vereador VANDERLEI SANTOS
Vice - Presidente


Vereador DELARCI MARTINS DE LIMA
Membro efetivo